PUBLICADO DOM 15/02/2003

PARECER CONJUNTO No 1942/2002 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 166/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa instituir a "Semana Constitucionalista de 1932".

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, nos termos do artigo 46, X, do Regimento Interno.

Quando de seu trâmite normal, a Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa. A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável, havendo voto em separado a esse parecer propondo substitutivo para que ocorra coincidência do período comemorativo no âmbito estadual e municipal, eis que a Constituição do Estado já determina a comemoração desse evento no período de 3 a 9 de julho . A Comissão de Educação, Cultura e Esportes considerou, em seu parecer, que deveria ser acolhido o substitutivo apresentado na Comissão de Administração Pública. A Comissão de Finanças e Orçamento, por seu turno, emitiu parecer favorável, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Diante dessas circunstâncias, reunião conjunta das Comissões de Mérito foi convocada, para deliberação sobre a matéria.

Entendendo que a propositura reveste-se de interesse público, as Comissões reunidas deliberam aprovar o presente projeto, na forma do substitutivo do voto em separado da Comissão de Administração Pública.

É o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/12/02.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Carlos Alberto Bezerra Jr.
Carlos Neder
Cláudio Fonseca
Erasmo Dias

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
José Mentor
Rubens Calvo
Raul Cortez
Beto Custódio
Celso Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adriano Diogo - Presidente
Ana Martins
Augusto Campos
Eliseu Gabriel
Paulo Frange